



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO CONFORME ART. 74 e 145
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.
Redenção-PA, em 22/01/2024.

Silvestre Monteiro Falcão Valente
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 116/2024-GPM

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Redenção, e mais o que dispõe o Art. 142, I, da Lei complementar nº 100, de 11 de março de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir desta data, em favor dos servidores abaixo relacionados, **Gratificação por Regime Especial de Trabalho por Tempo Integral**, calculada sobre o vencimento base do cargo, conforme percentuais especificados.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

NOME	CARGO	GRATIF.
<i>Bruno Rodrigues de Barros</i>	Engenheiro de Segurança do trabalho	50%
<i>Eliakim Oliveira Santana</i>	Agente de Apoio Administrativo	40%
<i>Jacob Luiz Nicolela</i>	Médico Clínico Geral	50%
<i>Jhonatan Santos Noletto</i>	Médico Clínico Geral	50%
<i>Lauanda Oliveira Chaves</i>	Agente de Apoio Administrativo	40%
<i>Rony Day Barros Noronha</i>	Médico Clínico Geral	50%

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

NOME	CARGO	GRATIF.
<i>Wilson Batista de Carvalho</i>	Agente de Apoio Administrativo	50%

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOME	CARGO	GRATIF.
<i>Deani Paula dos Santos Silva</i>	Enfermeira Padrão	10%
<i>Kananda Pereira dos Reis</i>	Enfermeira Padrão	10%
<i>Mayara de Araújo Cavalcante</i>	Enfermeira Padrão	10%
<i>Millena Rhanara Silva Donizete</i>	Enfermeira Padrão	10%
<i>Natielly Alves da Silva</i>	Enfermeira Padrão	10%
<i>Queila Tatiane Alves Rodrigues</i>	Enfermeira Padrão	10%
<i>Wyllielmon dos Santos Rocha</i>	Enfermeiro Padrão	10%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA,
aos 22 dias do mês de janeiro de 2024.

MARCELO FRANCA Assinado de forma digital por
MARCELO FRANCA
BORGES:44608861 BORGES:44608861620
620 Dados: 2024.01.22 11:46:54
-03'00'

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, na data de **22/01/2024**, às **12h02** do seguinte documento:


PORTARIA Nº 116/2024 - GPM

Que concede Gratificações por Regime Especial de Trabalho por Tempo Integral aos Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 22 dias do mês de janeiro de 2024.


SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal 001/2021